INDICAÇÃO Nº. 643/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja revogado o Art.1º da lei complementar 058/2018, que trata do aumento das alíquotas de escalonamento do IPTU no exercício de 2019 e 2020, das unidades residenciais e não residenciais.**

JUSTIFICATIVA

A medida adotada com o aumento da alíquota de IPTU, no inicio do ano, não condiz com a realidade do contribuinte, Rio das Ostras atravessa uma crise financeira em que o desemprego é muito grande em nossa região. A indicação para revogação das alíquotas atenderá os contribuintes que queiram regularizar seus débitos junto à prefeitura. Maiores informações em Plenário.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor